



DECRETO SINDICAL Nº 005/2024

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO PERÍODO DE 22/06/2024 À 07/07/2024 (RECESSO JUNINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO a importância e a simbologia religiosa que representa o período junino na região nordestina do Brasil;

CONSIDERANDO que é um período de recesso escolar, e, por conseguinte, também de recesso da maioria da categoria de servidores públicos que fazem a educação como um todo;

CONSIDERANDO que é um período onde vários servidores públicos aproveitam para descansar um pouco e viajar também para rever parentes e familiares ou mesmo receber parentes e familiares em suas casas, e também por motivos superiores, o recesso sindical que estava previsto de 22/06/2024 à 30/06/2024, se estenderá até o dia 07/07/2024, e assim,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) **A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para este período (de 22/06/2024 à 07/07/2024), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical (Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB), ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil.**

b) **O expediente na sede volta à normalidade no dia 08/07/2024 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “excepcionalmente prioritário, extremamente urgente e absolutamente inadiável neste período,” nos ligue por ligação normal da operadora ou pelo aplicativo *WhatsApp* para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h; ou para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou para Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta), no (083) 98769-3999, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, em dias úteis, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.**

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 21 de junho de 2024.